



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 645/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	645 / 20 PM
DATA:	26 / 08 / 20
HORÁRIO:	10:45
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 5.031/2020-C.M., de 13 de julho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 50/2020** ao Projeto de Lei nº 106/2020, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BENEFÍCIO PARA TRABALHADORES DAS ÁREAS DAS ARTES E CULTURA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A